N. 2.

Copia

Illmo e Exmo Snr. = Accuso recebido o Officio que V. Ex. me fez a honra de dirigir em data de quatro do mez p.p. em resposta ao meu de dezaseis de Setembro em o qual V. Ex. se servio communicar-me ter expedido Ordem na quella mesma data para Marcharem com Praças da Legião de Voluntarios commandados pelo Major Joaquim Liberio de Souza Prates, que a qui chegou no dia dois do corrente com a força que consta do Mappa incluso, havendo-lhe dezertado na marcha vinte Praças, cujos nomes vão mencionados na Relação junta, e estou certo que V. Ex. logo que tiver noticia desta dezerção, aplicará todos os meios para conseguir que sejão presos, e punidos como determina a Lei. = Igualmente remetto a Relação incluza dos individuos que tem dezertado do Esquadrão Provizorio da referida Legião, que ficou servindo nesta Provincia, e do que tendo hido com licença a fim de apresentar se não tem recolhido, cujos individuos estão no caso dos outros, isto he de dezertores sem precedendo, e de não haver nenhuma Commiseração com elles. = Acaba este ultimo a noticia da retirada do Brigadeiro Saldanha e da maneira por que foi posto fora desta Provincia, que encanta e indisposa tanto o Brazileiro sem conhecer que elle se trabalhava para a sua total ruina por ser o porto a Independencia do Brazil; porem graças a Providencia, ella foi decidida com a feliz Aclamação do Nosso Joven Imperador que Deos perpetue a Vida para Gloria, felicidade do Grande e Rico Imperio Brazileiro. = Agora que se ingulfou este Lobo mal fadado que a ainda nutria esperanças de

ARQUIVO HISTORICO DO ITAMARATY

retrogradar a marcha da Independencia do Brazil, e confundido
pelos seus proprios Crimes, que vá remorder-se com os seus seguazes
longe das Praias do Brazil, como indigno da nossa natural Fran-
queza, e generosidade. = Confiados nos Sentimentos e firme resolu-
ção em que está esse Illmo. Governo, de que não descançará hum so momen
to em dar todas as providencias que estiverem ao seu alcance para
sustentar a nossa Independencia e dignidade de Sua Magestade Im-
perial Nosso Defensor Perpetuo, como V.Ex.ª me encarregou de o fazer pu-
blico aos individuos que defendem a nossa Cauza, esperamos que a-
pezar do estado deploravel em que deixou essa Provincia, o Briga-
deiro Labatut, que esse Governo Auxiliado pelos conhecimentos que
V.Ex.ª tem desse Paiz, cujos habitantes o Amaõ, e Respeitaõ, não dei-
xará de nos prestar todos os Auxilios que se tem pedido, e que são in-
dispensavelmente necessarios para fazer embarcar o Resto da Divi-
são de Portugal que presentemente ocupa o importante Ponto de
Monte Video. = O Portador desta he o Coronel Antonio Jose Semi-
ao de Brito que pode informar a V.Ex.ª com miudeza do modo por
que tem aclamado estes Povos o nosso Emperador, e se tem encontra
do dificuldade em efazer no Departamento de Maldonado, sem
duvida por não haver alli Tropa, porem apezar disso espero que
aplanarão as dificuldades. = Queira V.Ex.ª convencer-se do-
ito a perfeita Consideração e Respeito com que tenho a honra
ser = De V.Ex.ª = Ill.mo e Ex.mo Snr. João de Mello Mena Barreto

ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY

Presidente do Governo e Governador das Armas da Provincia do Rio-Grande. = Villa de S. José quatro de Novembro de 1822.

Esta conforme

ARQUIVO HISTORICO DO ITAMARATY

M. Alberg d'Eça
Brig. de Rdo